

Nº do documento / Tipo: 00071/2016 / PORTARIA

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: PORTARIA DF

Usuário assinator: 20054 - EDMILSON DA SILVA PIMENTA Data:22/06/2016 09:38:31

GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00071/2016

22/06/2016

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 24 de junho de 2016, nesta Capital, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.805/2009, contido na Portaria nº 16/2016, de 04/02/2016, desta Direção do Foro;

CONSIDERANDO a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente neste Estado de Sergipe, como assim a intensa participação popular nesses eventos;

CONSIDERANDO o Ato nº 227, de 31 de maio de 2016, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o direito das partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe, no horário das 8 às 15 horas.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2016 para o dia 27/06/2016, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar, nos termos da presente Portaria, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Sergipe, à Procuradoria da República em Sergipe, à Procuradoria da Fazenda Nacional/SE, à Defensoria Pública da União/SE e à Advocacia Geral da União/SE, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



EDMILSON DA SILVA PIMENTA
JUIZ FEDERAL